

TERMO DE ADITAMENTO VI AO
CONTRATO Nº 1061238/2018, CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A
EMPRESA COMERCIAL UNIMAQ LTDA

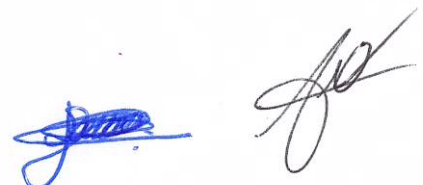
As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, através do Ilmo. Sr. **Cel QOPM José Durval Beserra Filho**, CPF nº. 300.262.023-87, RG: 090.549-1-X, Odenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará, **CONTRATANTE**, sediada no Quartel do Comando Geral, situado na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, CEP.: 60.415-390 e do outro lado a Empresa COMERCIAL UNIMAQ LTDA, com sede na Av Pontes Vieira, nº1010, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.130-241, Fone: (85) 3535.2031, (85) 9.9998.8048, e-mails: operacao@unimaqhonda.com.br e oficina@unimaqhonda.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.669/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Cláudia Maria Macêdo Azevedo, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2007037491-5 - SSPDS/CE, e do CPF nº 187.084.393-20, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de aditamento decorre do Contrato nº 1061238/2018, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº 1061238/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2020, alterando o item 8.1. da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA em alusão, passando a vigor com a seguinte redação:



CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

8.1 – O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO

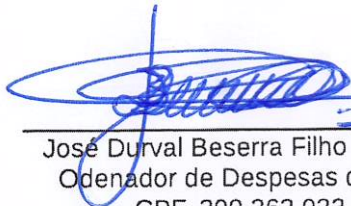
O valor do presente aditamento é de R\$ 2.131.351,57 (Dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

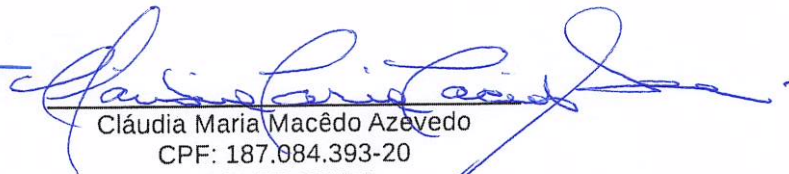
As demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 15/07/2020

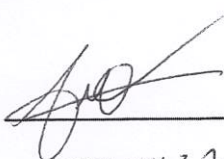


José Durval Beserra Filho – CEL PM
Odenador de Despesas da PMCE
CPF. 300.262.023-87

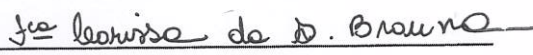


Cláudia Maria Macêdo Azevedo
CPF: 187.084.393-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF. 014.373.343-50



CPF. 042.358.643-27